

**PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA - NACA**

**Processo Seletivo 01/2025**

**Prova Assistente Social**

**Questões Objetivas:**

- 1- De acordo com a Resolução 273/1993 que institui o Código de Ética dos (as) Assistentes Sociais, a quebra do sigilo profissional é:
- a) Sempre proibida, pois o sigilo é um direito absoluto do(a) usuário(a);
  - b) Admissível apenas quando requisitada judicialmente, em qualquer situação;
  - c) Admissível quando envolver situações de gravidade que possam causar prejuízos aos interesses do(a) usuário(a), de terceiros(as) ou da coletividade, independentemente de se tratar de fato delituoso;
  - d) Permitida sempre que solicitada por familiares do/a usuário/a, para resguardar interesses da família.

**Gabarito: C**

*Resolução 273/1993. Art.18. Capítulo V – Do Sigilo Profissional, estabelece que a quebra do sigilo só é admissível, quando se tratar de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do usuário, de terceiros e da coletividade. O sigilo, portanto, não é absoluto, mas deve ser protegido, salvo em casos de risco relevante.*

- 2- De acordo com o Decreto nº 9.603/2018 que regulamenta a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, a revitimização ocorre quando:
- a) A vítima se recusa a falar durante a escuta especializada;
  - b) O suposto alegado autor da violência não é identificado após o atendimento;
  - c) Submete crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem;
  - d) O profissional age com acolhimento e cuidado nos atendimentos submetendo crianças e adolescentes a procedimentos necessários.

**Gabarito: C**

*Decreto nº 9.603/2018. Art.5. II - Revitimização - discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem.*

- 3- O Código de Ética dos(as) Assistentes Sociais, orienta 11 princípios fundamentais, assinale a alternativa que corresponde a pelo menos 3 princípios a serem considerados nas intervenções dos Assistentes Sociais:
- a) O juízo moral, a justiça social e a neutralidade sobre o relato da vítima;
  - b) O compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos, a justiça social e a qualidade dos serviços prestados à população;
  - c) A neutralidade, a justiça social e a defesa intransigente dos direitos humanos devem ser prioridade em qualquer atendimento;
  - d) Excepcionalmente, os atendimentos interdisciplinares devem ser considerados de acordo com os princípios da neutralidade, justiça social e o compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos.

**Gabarito: B**

Resolução CFESS 273/1993. *Princípios Fundamentais: orienta entre outros: Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como, sua gestão democrática; Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.*

- 4- Considerando a instrumentalidade do Serviço Social, que inclui, entre outros instrumentos, o Relatório Social, o qual deve expressar a opinião técnica do(a) Assistente Social, assinale a alternativa que apresenta corretamente as dimensões interventivas do Serviço Social, conforme as Diretrizes Curriculares da ABEPSS/1996 (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social):
- a) Dimensões teórica-operacional, técnica-metodológica, ética-política;
  - b) Dimensões teórico-operacional, ética-política e técnico-metodológica;
  - c) Dimensões ética-metodológica, teórica-política e técnica-operacional;
  - d) Dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

**Gabarito: D**

*Os princípios e diretrizes curriculares da formação profissional da ABEPSS/1996, estabelecem que a intervenção profissional do(a) Assistente Social deve articular três dimensões fundamentais: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Essa tríade possibilita compreender a realidade social em uma perspectiva de totalidade, orientando a prática profissional e garantindo a qualidade ética e técnica das respostas às demandas da população.*

### Questão dissertativa:

- 5- Um Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), recebe um ofício do Conselho Tutelar solicitando atendimento interdisciplinar no NACA para Pedro, 12 anos, estudante do 7º ano do ensino fundamental. Entre os documentos enviados na solicitação, constam prints de redes sociais com xenofobia e ameaças de colegas da escola, além de relato de agressões físicas na porta da escola. A escola registrou em ata duas reuniões de mediação com os responsáveis dos alunos envolvidos e acionou o Conselho Tutelar. A Unidade Básica de Saúde emitiu atestado por escoriações leves no corpo de Pedro. No relatório do Conselho Tutelar consta que, em entrevista com os pais de Pedro, verificou-se um vínculo familiar protetivo, rotina organizada, ausência de sinais de violência intrafamiliar e de negligência.

Considerando que o Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência é executado pelos NACAs, onde os atendimentos interdisciplinares são destinados às crianças e aos adolescentes vítimas ou em suspeita de violência psicológica, física, sexual, negligência e/ou abandono no âmbito doméstico intrafamiliar:

- Justifique porque o atendimento não poderá ser realizado pela equipe interdisciplinar do Programa;
- Qual procedimento deverá ser realizado pelo Núcleo;
- Explique seus entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar.

### Gabarito:

1. *Da justificativa sobre não abertura de atendimento interdisciplinar pelo NACA: O caso de Pedro não é perfil de atendimento do Programa, tratando-se de violência extrafamiliar/escolar, sem indícios de violência intrafamiliar ou negligência. O Programa destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou em suspeita de violência no âmbito doméstico/intrafamiliar. Portanto, o atendimento interdisciplinar não se aplica neste caso, pois a violência não ocorreu no contexto familiar.*

2. *Do procedimento do Núcleo: O Núcleo deve realizar triagem inicial do caso e emitir ofício de devolutiva formal ao Conselho Tutelar, informando que o caso não se enquadra no perfil de atendimento do Programa e que a equipe interdisciplinar não será acionada. Não há acolhimento institucional nem abertura de atendimento interdisciplinar neste caso.*

*\*Será um diferencial se a resposta conter informações sobre orientação ao Conselho Tutelar sobre o fluxo e perfil de atendimento do Programa. O Conselho Tutelar deverá seguir com os encaminhamentos adequados dentro da rede competente (escola, UBS/CAPSi, CREAS, polícia, se necessário).*

3. *Entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar: A violência doméstica intrafamiliar ocorre quando crianças e adolescentes sofrem agressões físicas, psicológicas, sexuais, negligência ou abandono no contexto familiar ou doméstico, geralmente envolvendo pais, responsáveis ou outros membros do núcleo*

*familiar. É caracterizada pelo abuso de poder e quebra do vínculo protetivo, diferente de situações extrafamiliares, como agressões escolares ou bullying, que não envolvem a família como autores da violência.*

**Palavras chaves:**

*Obrigatórias:*

*1-violência extrafamiliar-violência intrafamiliar-perfil de atendimento*

*2- triagem, ofício, devolutiva formal, dupla técnica, encaminhamentos*

*3- violência doméstica, violência intrafamiliar, vínculo protetivo, proteção integral*

*Complementares (podem valorizar as respostas): NACA-rede de proteção-ECA-bullying- violência extrafamiliar/escolar.*

**PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA - NACA**

**Processo Seletivo 01/2025**

**Prova de Assistente Social**

**Questões Objetivas:**

- 1- De acordo com o Decreto nº 9.603/2018, a revitimização ocorre quando:
- a) A vítima da suposta violência se recusa a falar durante a escuta especializada e/ou depoimento especial;
  - b) O suposto alegado autor da violência não é identificado após o atendimento com equipe interdisciplinar;
  - c) Submete crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem;
  - d) O profissional age com acolhimento e cuidado nos atendimentos submetendo crianças e adolescentes a procedimentos necessários, evitando sofrimento, discriminação ou exposição de sua imagem.

**Gabarito: C**

*Decreto nº 9.603/2018. Art. 5º. II: revitimização - discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem.*

- 2- De acordo com a Resolução 273/1993 que institui o Código de Ética dos (as) Assistentes Sociais, a quebra do sigilo profissional é:
- a) Sempre proibida, pois o sigilo é um direito absoluto do(a) usuário(a);
  - b) Admissível apenas quando requisitada judicialmente, em qualquer situação;
  - c) Admissível quando envolver situações de gravidade que possam causar prejuízos aos interesses do(a) usuário(a), de terceiros(as) ou da coletividade, independentemente de se tratar de fato delituoso;
  - d) Permitida sempre que solicitada por familiares do/a usuário/a, para resguardar interesses da família.

**Gabarito: C**

*Resolução 273/1993. Art.18. Capítulo V – Do Sigilo Profissional, estabelece que a quebra do sigilo só é admissível, quando se tratar de situações cuja gravidade possa, envolvendo ou não fato delituoso, trazer prejuízo aos interesses do usuário, de terceiros e da coletividade. O sigilo, portanto, não é absoluto, mas deve ser protegido, salvo em casos de risco relevante.*

- 3- Sobre as formas de violência previstos na Lei nº 13.431/2017, é CORRETO afirmar que:
- a) A violência psicológica ainda não é reconhecida legalmente;
  - b) A violência física não se relaciona com ofensa da integridade ou saúde corporal;
  - c) Violência sexual inclui abuso e exploração sexual;
  - d) Violência institucional e patrimonial não são reconhecidas legalmente.

**Gabarito: C**

*Lei nº 13.431/2017. Art. 4º.III: Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, são formas de violência:*

*I - violência física, entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;*

*II - violência psicológica:*

*III - violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:*

*a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro;*

*b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;*

*IV - Violência institucional, entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.*

*V - Violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluídos os destinados a satisfazer suas necessidades, desde que a medida não se enquadre como educacional.*

- 4- O Código de Ética dos (as) Assistentes Sociais, orienta 11 princípios fundamentais, assinale a alternativa que corresponde a pelo menos 3 princípios a serem considerados nas intervenções dos Assistentes Sociais:
- a) O juízo moral, a justiça social e a neutralidade sobre o relato da vítima;
  - b) O compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos, a justiça social e a qualidade dos serviços prestados à população;
  - c) A neutralidade, a justiça social e a defesa intransigente dos direitos humanos devem ser prioridade em qualquer atendimento;
  - d) Excepcionalmente, os atendimentos interdisciplinares devem ser considerados de acordo com os princípios da neutralidade, justiça social e o compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos.

**Gabarito: B**

*Resolução CFESS 273/1993. Princípios Fundamentais: orienta entre outros: Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como, sua gestão democrática; Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.*

### Questão dissertativa:

- 5- Um Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), recebe um ofício do Conselho Tutelar solicitando atendimento interdisciplinar no NACA para Pedro, 12 anos, estudante do 7º ano do ensino fundamental. Entre os documentos enviados na solicitação, constam prints de redes sociais com xenofobia e ameaças de colegas da escola, além de relato de agressões físicas na porta da escola. A escola registrou em ata duas reuniões de mediação com os responsáveis dos alunos envolvidos e acionou o Conselho Tutelar. A Unidade Básica de Saúde emitiu atestado por escoriações leves no corpo de Pedro. No relatório do Conselho Tutelar consta que, em entrevista com os pais de Pedro, verificou-se um vínculo familiar protetivo, rotina organizada, ausência de sinais de violência intrafamiliar e de negligência.

Considerando que o Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência é executado pelos NACAs, onde os atendimentos interdisciplinares são destinados às crianças e aos adolescentes vítimas ou em suspeita de violência psicológica, física, sexual, negligência e/ou abandono no âmbito doméstico intrafamiliar:

- Justifique porque o atendimento não poderá ser realizado pela equipe interdisciplinar do Programa;
- Qual procedimento deverá ser realizado pelo Núcleo;
- Explique seus entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar.

### Gabarito:

1. *Da justificativa sobre não abertura de atendimento interdisciplinar pelo NACA: O caso de Pedro não é perfil de atendimento do Programa, tratando-se de violência extrafamiliar/escolar, sem indícios de violência intrafamiliar ou negligência. O Programa destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou em suspeita de violência no âmbito doméstico/intrafamiliar. Portanto, o atendimento interdisciplinar não se aplica neste caso, pois a violência não ocorreu no contexto familiar.*

2. *Do procedimento do Núcleo: O Núcleo deve realizar triagem inicial do caso e emitir ofício de devolutiva formal ao Conselho Tutelar, informando que o caso não se enquadra no perfil de atendimento do Programa e que a equipe interdisciplinar não será acionada. Não há acolhimento institucional nem abertura de atendimento interdisciplinar neste caso.*

*\*Será um diferencial se a resposta conter informações sobre orientação ao Conselho Tutelar sobre o fluxo e perfil de atendimento do Programa. O Conselho Tutelar deverá seguir com os encaminhamentos adequados dentro da rede competente (escola, UBS/CAPSi, CREAS, polícia, se necessário).*

3. *Entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar: A violência doméstica intrafamiliar ocorre quando crianças e adolescentes sofrem agressões físicas, psicológicas, sexuais, negligência ou abandono no contexto familiar ou doméstico, geralmente envolvendo pais, responsáveis ou outros membros do núcleo familiar. É caracterizada pelo abuso de poder e quebra do vínculo protetivo, diferente de situações extrafamiliares, como agressões escolares ou bullying, que não envolvem a família como autores da violência.*

**Palavras chaves:**

*Obrigatórias:*

- 1-violência extrafamiliar-violência intrafamiliar-perfil de atendimento;*
- 2- triagem, ofício, devolutiva formal, dupla técnica, encaminhamentos;*
- 3- violência doméstica, violência intrafamiliar, vínculo protetivo, proteção integral.*

*Complementares (podem valorizar as respostas): NACA-rede de proteção-ECA-bullying-violência extrafamiliar/escolar.*

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper has a slight shadow on the right side, suggesting it's resting on a surface.

**PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA - NACA**

**Processo Seletivo 01/2025**

**Prova Psicólogo(a)**

**Questões Objetivas:**

- 1- De acordo com o Código de Ética Profissional do Psicólogo, em seus princípios fundamentais, o psicólogo baseará o seu atendimento:
  - a) Acolher, diagnosticar, classificar e receitar medicação para transtornos psiquiátricos;
  - b) A produzir laudos exclusivamente periciais com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade das famílias, para os órgãos do sistema de segurança pública;
  - c) No respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano;
  - d) Acolher e avaliar a idoneidade moral da família do alegado autor da violência.

**Gabarito: C**

Resolução CFP nº 010/2005: Código de Ética Profissional do Psicólogo. *I. Princípios Fundamentais: O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.*

- 2- De acordo com o Decreto nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, a revitimização ocorre quando:
  - a) A vítima se recusa a falar durante a escuta especializada;
  - b) O suposto alegado autor da violência não é identificado após o atendimento;
  - c) Submete crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem;
  - d) O profissional age com acolhimento e cuidado nos atendimentos submetendo crianças e adolescentes a procedimentos necessários.

**Gabarito: C**

Decreto nº 9.603/2018. Art. 5º. II: *revitimização - discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem.*

- 3- De acordo com a Lei nº 13.431/2017, a Escuta Especializada, trata-se de:
- a) Uma investigação criminal realizada apenas por autoridades policiais;
  - b) Um relato livre da vítima perante o Juiz, com intermediação de um psicólogo;
  - c) Um procedimento de entrevista clínica realizada pela por assistentes sociais e psicólogos para fins de diagnósticos psicossociais;
  - d) É o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção.

**Gabarito: D**

*Lei nº 13.431/2017/ Art. 7º: Escuta Especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.*

- 4- De acordo com a Lei nº 13.431/2017, assinale a alternativa INCORRETA, sobre Depoimento Especial:
- a) É o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária;
  - b) É o procedimento de escuta especializada realizada apenas nas delegacias ou perante autoridade judiciária;
  - c) É o procedimento de oitiva da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência;
  - d) O depoimento especial reger-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado.

**Gabarito: B**

*É o procedimento de Depoimento Especial que deve ser realizado apenas em delegacias ou perante autoridade judiciária.*

*Lei nº 13.431/2017. Art. 8º: Depoimento Especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.*

*Art. 7º Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.*

### Questão dissertativa:

- 5- Um Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), recebe um ofício do Conselho Tutelar solicitando atendimento interdisciplinar no NACA para Pedro, 12 anos, estudante do 7º ano do ensino fundamental. Entre os documentos enviados na solicitação, constam prints de redes sociais com xenofobia e ameaças de colegas da escola, além de relato de agressões físicas na porta da escola. A escola registrou em ata duas reuniões de mediação com os responsáveis dos alunos envolvidos e acionou o Conselho Tutelar. A Unidade Básica de Saúde emitiu atestado por escoriações leves no corpo de Pedro. No relatório do Conselho Tutelar consta que, em entrevista com os pais de Pedro, verificou-se um vínculo familiar protetivo, rotina organizada, ausência de sinais de violência intrafamiliar e de negligência.

Considerando que o Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência é executado pelos NACAs, onde os atendimentos interdisciplinares são destinados às crianças e aos adolescentes vítimas ou em suspeita de violência psicológica, física, sexual, negligência e/ou abandono no âmbito doméstico intrafamiliar:

- Justifique porque o atendimento não poderá ser realizado pela equipe interdisciplinar do Programa;
- Qual procedimento deverá ser realizado pelo Núcleo;
- Explique seus entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar.

### Gabarito:

1. *Da justificativa sobre não abertura de atendimento interdisciplinar pelo NACA: O caso de Pedro não é perfil de atendimento do Programa, tratando-se de violência extrafamiliar/escolar, sem indícios de violência intrafamiliar ou negligência. O Programa destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou em suspeita de violência no âmbito doméstico/intrafamiliar. Portanto, o atendimento interdisciplinar não se aplica neste caso, pois a violência não ocorreu no contexto familiar.*

2. *Do procedimento do Núcleo: O Núcleo deve realizar triagem inicial do caso e emitir ofício de devolutiva formal ao Conselho Tutelar, informando que o caso não se enquadra no perfil de atendimento do Programa e que a equipe interdisciplinar não será acionada. Não há acolhimento institucional nem abertura de atendimento interdisciplinar neste caso.*

*\*Será um diferencial se a resposta conter informações sobre orientação ao Conselho Tutelar sobre o fluxo e perfil de atendimento do Programa. O Conselho Tutelar deverá seguir com os encaminhamentos adequados dentro da rede competente (escola, UBS/CAPSi, CREAS, polícia, se necessário).*

3. *Entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar: A violência doméstica intrafamiliar ocorre quando crianças e adolescentes sofrem agressões físicas, psicológicas, sexuais, negligência ou abandono no contexto familiar*

*ou doméstico, geralmente envolvendo pais, responsáveis ou outros membros do núcleo familiar. É caracterizada pelo abuso de poder e quebra do vínculo protetivo, diferente de situações extrafamiliares, como agressões escolares ou bullying, que não envolvem a família como autores da violência.*

**Palavras chaves:**

*Obrigatórias:*

*1-violência extrafamiliar-violência intrafamiliar-perfil de atendimento*

*2- triagem, ofício, devolutiva formal, dupla técnica, encaminhamentos*

*3- violência doméstica, violência intrafamiliar, vínculo protetivo, proteção integral*

*Complementares (podem valorizar as respostas): NACA-rede de proteção-ECA-bullying-violência extrafamiliar/escolar.*

**PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA - NACA**

**Processo Seletivo 01/2025**

**Prova de Psicólogo**

**Questões Objetivas:**

- 1- De acordo com os Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005), o psicólogo deverá orientar seu trabalho com base em:
- a) A produção de diagnósticos clínicos e emissão de relatórios probatórios priorizando a objetividade técnica nos atendimentos psicossociais, apoiando-se nos valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
  - b) A elaboração de documentos técnicos de caráter pericial, voltados prioritariamente às demandas do sistema de justiça e segurança pública;
  - c) O respeito e a promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiando-se nos valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
  - d) A avaliação de condutas morais e de idoneidade de indivíduos e famílias envolvidos em situações de conflito ou violência, priorizando critérios subjetivos de análise social, apoiando-se nos valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

**Gabarito: C**

*Resolução CFP 10/2005. Código de ética Profissional do Psicólogo. I. Princípios Fundamentais: O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.*

- 2- De acordo com a Lei nº 13.431/2017, a Escuta Especializada, trata-se de:
- a) Uma investigação criminal realizada apenas por autoridades policiais;
  - b) Um relato livre da vítima perante o Juiz, com intermediação de um psicólogo;
  - c) Um procedimento de entrevista clínica realizada pela por assistentes sociais e psicólogos para fins de diagnósticos psicossociais;
  - d) É o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção.

**Gabarito: D**

*Lei nº 13.431/2017/ Art. 7º: Escuta Especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.*

- 3- De acordo com o Código de Ética Profissional do Psicólogo, em seus princípios fundamentais, o psicólogo baseará o seu atendimento:
- a) Acolher, diagnosticar, classificar e receitar medicação para transtornos psiquiátricos;
  - b) A produzir laudos exclusivamente periciais com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade das famílias, para os órgãos do sistema de segurança pública;
  - c) No respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano;
  - d) Acolher e avaliar a idoneidade moral da família do alegado autor da violência.

**Gabarito: C**

Resolução CFP nº 010/2005: Código de Ética Profissional do Psicólogo. *I. Princípios Fundamentais: O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano.*

- 4 -O enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes exige articulação entre diferentes políticas públicas e serviços. Considerando o art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes da Norma Operacional Básica do SUAS/2012 (NOB/SUAS), assinale a alternativa correta:
- a) O art. 86 do ECA determina que a política de atendimento à criança e ao adolescente deve ser responsabilidade exclusiva da assistência social, sendo a intersetorialidade apenas uma diretriz opcional da NOB/SUAS;
  - b) A NOB/SUAS reforça a promoção da articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos, em consonância com o art. 86 do ECA, que prevê a atuação integrada de ações governamentais e não governamentais na política de atendimento;
  - c) O SUAS deve priorizar o atendimento psicossocial de crianças e adolescentes vítimas de violência sem articulação com a rede de saúde, pois a interdisciplinaridade na rede socioassistencial é suficiente para garantir a proteção integral;
  - d) A NOB/SUAS limita a atuação intersetorial ao âmbito municipal e estadual, não sendo obrigatória a cooperação entre União, Estados e sociedade civil prevista no art. 86 do ECA.

**Gabarito: B**

*O art. 86 do ECA, estabelece que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será efetivada por um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, envolvendo União, Estados, DF e Municípios.*

NOB/SUAS/2012.Seção I. Das Responsabilidades dos entes: Art. 12. XXV: promover a articulação do SUAS com as demais políticas públicas e o sistema de garantia de direitos.

### Questão dissertativa:

- 5 Um Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), recebe um ofício do Conselho Tutelar solicitando atendimento interdisciplinar no NACA para Pedro, 12 anos, estudante do 7º ano do ensino fundamental. Entre os documentos enviados na solicitação, constam prints de redes sociais com xenofobia e ameaças de colegas da escola, além de relato de agressões físicas na porta da escola. A escola registrou em ata duas reuniões de mediação com os responsáveis dos alunos envolvidos e acionou o Conselho Tutelar. A Unidade Básica de Saúde emitiu atestado por escoriações leves no corpo de Pedro. No relatório do Conselho Tutelar consta que, em entrevista com os pais de Pedro, verificou-se um vínculo familiar protetivo, rotina organizada, ausência de sinais de violência intrafamiliar e de negligência.

Considerando que o Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência é executado pelos NACAs, onde os atendimentos interdisciplinares são destinados às crianças e aos adolescentes vítimas ou em suspeita de violência psicológica, física, sexual, negligência e/ou abandono no âmbito doméstico intrafamiliar:

- Justifique porque o atendimento não poderá ser realizado pela equipe interdisciplinar do Programa;
- Qual procedimento deverá ser realizado pelo Núcleo;
- Explique seus entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar.

### Gabarito:

1. *Da justificativa sobre não abertura de atendimento interdisciplinar pelo NACA: O caso de Pedro não é perfil de atendimento do Programa, tratando-se de violência extrafamiliar/escolar, sem indícios de violência intrafamiliar ou negligência. O Programa destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou em suspeita de violência no âmbito doméstico/intrafamiliar. Portanto, o atendimento interdisciplinar não se aplica neste caso, pois a violência não ocorreu no contexto familiar.*

2. *Do procedimento do Núcleo: O Núcleo deve realizar triagem inicial do caso e emitir ofício de devolutiva formal ao Conselho Tutelar, informando que o caso não se enquadra no perfil de atendimento do Programa e que a equipe interdisciplinar não será acionada. Não há acolhimento institucional nem abertura de atendimento interdisciplinar neste caso.*

*\*Será um diferencial se a resposta conter informações sobre orientação ao Conselho Tutelar sobre o fluxo e perfil de atendimento do Programa. O Conselho Tutelar deverá seguir com os encaminhamentos adequados dentro da rede competente (escola, UBS/CAPSi, CREAS, polícia, se necessário).*

3. *Entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar: A violência doméstica intrafamiliar ocorre quando crianças e adolescentes sofrem agressões físicas, psicológicas, sexuais, negligência ou abandono no contexto familiar ou doméstico, geralmente envolvendo pais, responsáveis ou outros membros do núcleo familiar. É caracterizada pelo abuso de poder e quebra do vínculo protetivo, diferente de situações extrafamiliares, como agressões escolares ou bullying, que não envolvem a família como autores da violência.*

**Palavras chaves:**

*Obrigatórias:*

- 1-violência extrafamiliar-violência intrafamiliar-perfil de atendimento;*
- 2- triagem, ofício, devolutiva formal, dupla técnica, encaminhamentos;*
- 3- violência doméstica, violência intrafamiliar, vínculo protetivo, proteção integral.*

*Complementares (podem valorizar as respostas): NACA-rede de proteção-ECA-bullying-violência extrafamiliar/escolar.*

**PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA - NACA**

**Processo Seletivo 01/2025**

**Prova Supervisor Técnico de Psicologia**

**Questões Objetivas:**

- 1- De acordo com os Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005), o psicólogo deverá orientar seu trabalho com base em:
- a) A produção de diagnósticos clínicos e emissão de relatórios probatórios priorizando a objetividade técnica nos atendimentos psicossociais, apoiando-se nos valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
  - b) A elaboração de documentos técnicos de caráter pericial, voltados prioritariamente às demandas do sistema de justiça e segurança pública;
  - c) O respeito e a promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiando-se nos valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos;
  - d) A avaliação de condutas morais e de idoneidade de indivíduos e famílias envolvidos em situações de conflito ou violência, priorizando critérios subjetivos de análise social, apoiando-se nos valores da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

**Gabarito: C**

*Resolução CFP 10/2005. Código de ética Profissional do Psicólogo. I. Princípios Fundamentais: O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.*

- 2- De acordo com a Lei nº 13.431/2017, a Escuta Especializada, trata-se de:
- a) Uma investigação criminal realizada apenas por autoridades policiais;
  - b) Um relato livre da vítima perante o Juiz, com intermediação de um psicólogo;
  - c) Um procedimento de entrevista clínica realizada pela por assistentes sociais e psicólogos para fins de diagnósticos psicossociais;
  - d) É o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção.

**Gabarito: D**

*Lei nº 13.431/2017/ Art. 7º: Escuta Especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.*

- 3- De acordo com o Decreto nº 9.603/2018, a revitimização ocorre quando:
- a) A vítima da suposta violência se recusa a falar durante a escuta especializada e/ou depoimento especial com exposição de sua imagem;
  - b) O suposto alegado autor da violência não é identificado após o atendimento com equipe interdisciplinar;
  - c) Submete crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem;
  - d) O profissional age com acolhimento e cuidado nos atendimentos submetendo crianças e adolescentes a procedimentos necessários, evitando sofrimento, discriminação ou exposição de sua imagem.

**Gabarito: C**

*Decreto nº 9.603/2018. Art. 5º. II: revitimização - discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem.*

- 4- O enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes exige articulação entre diferentes políticas públicas e serviços. Considerando o art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes da Norma Operacional Básica do SUAS/2012 (NOB/SUAS), assinale a alternativa correta:
- a) O art. 86 do ECA determina que a política de atendimento à criança e ao adolescente deve ser responsabilidade exclusiva da assistência social, sendo a intersetorialidade apenas uma diretriz opcional da NOB/SUAS;
  - b) A NOB/SUAS reforça a promoção da articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos, em consonância com o art. 86 do ECA, que prevê a atuação integrada de ações governamentais e não governamentais na política de atendimento;
  - c) O SUAS deve priorizar o atendimento psicossocial de crianças e adolescentes vítimas de violência sem articulação com a rede de saúde, pois a interdisciplinaridade na rede socioassistencial é suficiente para garantir a proteção integral;
  - d) A NOB/SUAS limita a atuação intersetorial ao âmbito municipal e estadual, não sendo obrigatória a cooperação entre União, Estados e sociedade civil prevista no art. 86 do ECA.

**Gabarito: B**

*O art. 86 do ECA, estabelece que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será efetivada por um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, envolvendo União, Estados, DF e Municípios.*

NOB/SUAS/2012.Seção I. Das Responsabilidades dos entes: Art. 12. XXV: promover a articulação do SUAS com as demais políticas públicas e o sistema de garantia de direitos.

**Questão dissertativa:**

- 5- Um Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), recebe um ofício do Conselho Tutelar solicitando atendimento interdisciplinar no NACA para Pedro, 12 anos, estudante do 7º ano do ensino fundamental. Entre os documentos enviados na solicitação, constam prints de redes sociais com xenofobia e ameaças de colegas da escola, além de relato de agressões físicas na porta da escola. A escola registrou em ata duas reuniões de mediação com os responsáveis dos alunos envolvidos e acionou o Conselho Tutelar. A Unidade Básica de Saúde emitiu atestado por escoriações leves no corpo de Pedro. No relatório do Conselho Tutelar consta que, em entrevista com os pais de Pedro, verificou-se um vínculo familiar protetivo, rotina organizada, ausência de sinais de violência intrafamiliar e de negligência.

Considerando que o Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência é executado pelos NACAs, onde os atendimentos interdisciplinares são destinados às crianças e aos adolescentes vítimas ou em suspeita de violência psicológica, física, sexual, negligência e/ou abandono no âmbito doméstico intrafamiliar:

- Justifique porque o atendimento não poderá ser realizado pela equipe interdisciplinar do Programa;
- Qual procedimento deverá ser realizado pelo Núcleo;
- Explique seus entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar.

**Gabarito:**

*1. Da justificativa sobre não abertura de atendimento interdisciplinar pelo NACA: O caso de Pedro não é perfil de atendimento do Programa, tratando-se de violência extrafamiliar/escolar, sem indícios de violência intrafamiliar ou negligência. O Programa destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou em suspeita de violência no âmbito doméstico/intrafamiliar. Portanto, o atendimento interdisciplinar não se aplica neste caso, pois a violência não ocorreu no contexto familiar.*

*2. Do procedimento do Núcleo: O Núcleo deve realizar triagem inicial do caso e emitir ofício de devolutiva formal ao Conselho Tutelar, informando que o caso não se enquadra no perfil de atendimento do Programa e que a equipe interdisciplinar não será acionada. Não há acolhimento institucional nem abertura de atendimento interdisciplinar neste caso.*

*\*Será um diferencial se a resposta conter informações sobre orientação ao Conselho Tutelar sobre o fluxo e perfil de atendimento do Programa. O Conselho Tutelar deverá*

*seguir com os encaminhamentos adequados dentro da rede competente (escola, UBS/CAPSi, CREAS, polícia, se necessário).*

3. *Entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar: A violência doméstica intrafamiliar ocorre quando crianças e adolescentes sofrem agressões físicas, psicológicas, sexuais, negligência ou abandono no contexto familiar ou doméstico, geralmente envolvendo pais, responsáveis ou outros membros do núcleo familiar. É caracterizada pelo abuso de poder e quebra do vínculo protetivo, diferente de situações extrafamiliares, como agressões escolares ou bullying, que não envolvem a família como autores da violência.*

**Palavras chaves:**

*Obrigatórias:*

*1-violência extrafamiliar-violência intrafamiliar-perfil de atendimento*

*2- triagem, ofício, devolutiva formal, dupla técnica, encaminhamentos*

*3- violência doméstica, violência intrafamiliar, vínculo protetivo, proteção integral*

*Complementares (podem valorizar as respostas): NACA-rede de proteção-ECA-bullying- violência extrafamiliar/escolar.*

**PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA - NACA**

**Processo Seletivo 01/2025**

**Prova Supervisor Técnico de Serviço Social**

**Questões Objetivas:**

- 1- De acordo com a Resolução nº 113/2006 – CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), assinale a alternativa correta:
  - a) Compartilhar prontuários somente entre as instituições de saúde e o Conselho Tutelar para efetivação de direitos de crianças e adolescentes;
  - b) Articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente;
  - c) Integrar e garantir diálogo entre setores como saúde, assistência, educação e Conselho Tutelar para acesso à justiça através da Defensoria Pública;
  - d) Articulação da sociedade civil na elaboração de normativas para a promoção da defesa e a efetivação dos direitos humanos das crianças e dos adolescentes.
  
- 2- De acordo com o Decreto nº 9.603/2018, a revitimização ocorre quando:
  - a) A vítima da suposta violência se recusa a falar durante a escuta especializada e/ou depoimento especial;
  - b) O suposto alegado autor da violência não é identificado após o atendimento com equipe interdisciplinar;
  - c) Submete crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem;
  - d) O profissional age com acolhimento e cuidado nos atendimentos submetendo crianças e adolescentes a procedimentos necessários, evitando sofrimento, discriminação ou exposição de sua imagem.

- 3- O enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes exige articulação entre diferentes políticas públicas e serviços. Considerando o art. 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as diretrizes da Norma Operacional Básica do SUAS/2012 (NOB/SUAS), assinale a alternativa correta:
- a) O art. 86 do ECA determina que a política de atendimento à criança e ao adolescente deve ser responsabilidade exclusiva da assistência social, sendo a intersetorialidade apenas uma diretriz opcional da NOB/SUAS;
  - b) A NOB/SUAS reforça a promoção da articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e o sistema de garantia de direitos, em consonância com o art. 86 do ECA, que prevê a atuação integrada de ações governamentais e não governamentais na política de atendimento;
  - c) O SUAS deve priorizar o atendimento psicossocial de crianças e adolescentes vítimas de violência sem articulação com a rede de saúde, pois a interdisciplinaridade na rede socioassistencial é suficiente para garantir a proteção integral;
  - d) A NOB/SUAS limita a atuação intersetorial ao âmbito municipal e estadual, não sendo obrigatória a cooperação entre União, Estados e sociedade civil prevista no art. 86 do ECA.

- 4- Sobre as formas de violência previstos na Lei nº 13.431/2017, é CORRETO afirmar que:
- a) A violência psicológica ainda não é reconhecida legalmente;
  - b) A violência física não se relaciona com ofensa da integridade ou saúde corporal;
  - c) Violência sexual inclui abuso e exploração sexual;
  - d) Violência institucional e patrimonial não são reconhecidas legalmente.

**Questão dissertativa:**

- 5- Um Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), recebe um ofício do Conselho Tutelar solicitando atendimento interdisciplinar no NACA para Pedro, 12 anos, estudante do 7º ano do ensino fundamental. Entre os documentos enviados na solicitação, constam prints de redes sociais com xenofobia e ameaças de colegas da escola, além de relato de agressões físicas na porta da escola. A escola registrou em ata duas reuniões de mediação com os responsáveis dos alunos envolvidos e acionou o Conselho Tutelar. A Unidade Básica de Saúde emitiu atestado por escoriações leves no corpo de Pedro. No relatório do Conselho Tutelar consta que, em entrevista com os pais de Pedro, verificou-se um vínculo familiar protetivo, rotina organizada, ausência de sinais de violência intrafamiliar e de negligência.

Considerando que o Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência é executado pelos NACAs, onde os atendimentos interdisciplinares são destinados às crianças e aos adolescentes vítimas ou em suspeita de violência psicológica, física, sexual, negligência e/ou abandono no âmbito doméstico intrafamiliar:

- Justifique porque o atendimento não poderá ser realizado pela equipe interdisciplinar do Programa;
- Qual procedimento deverá ser realizado pelo Núcleo;
- Explique seus entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper has a slight shadow on the right side, suggesting it's resting on a surface. There is no handwriting or other markings on the paper.

**PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA - NACA**

**Processo Seletivo 01/2025**

**Prova Coordenador(a) de Núcleo**

**Questões Objetivas:**

- 1- De acordo com o Decreto nº 9.603/ 2018, a revitimização ocorre quando:
- a) A vítima se recusa a falar durante a escuta especializada;
  - b) O suposto alegado autor da violência não é identificado após o atendimento;
  - c) Submete crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem;
  - d) O profissional age com acolhimento e cuidado nos atendimentos submetendo crianças e adolescentes a procedimentos necessários.

**Gabarito: C**

*Decreto nº 9.603/2018. Art. 5º. II: revitimização - discurso ou prática institucional que submeta crianças e adolescentes a procedimentos desnecessários, repetitivos, invasivos, que levem as vítimas ou testemunhas a reviver a situação de violência ou outras situações que gerem sofrimento, estigmatização ou exposição de sua imagem.*

- 2- De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a garantia de prioridade absoluta na efetivação dos direitos de crianças e adolescentes compreende, entre outros aspectos:
- a) Somente a primazia de receber proteção e socorro em situações de calamidade pública no âmbito municipal, estadual ou federal;
  - b) A precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
  - c) A formulação de políticas sociais apenas de caráter assistencial;
  - d) A destinação privilegiada de recursos públicos exclusivamente para educação e saúde.

**Gabarito: B**

*O Art. 4º do ECA estabelece que a garantia de prioridade compreende, entre outros aspectos: Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.*

- 3- De acordo com a Lei nº 13.431/2017, a Escuta Especializada, trata-se de:
- a) Uma investigação criminal realizada apenas por autoridades policiais;

- b) Um relato livre da vítima perante o Juiz, com intermediação de um psicólogo e/ou Assistente Social;
- c) Um procedimento de entrevista clínica realizada pela por Assistentes Sociais e Psicólogos para fins de diagnósticos psicossociais;
- d) É o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção.

**Gabarito: D**

*Lei nº 13.431/2017/ Art. 7º: Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.*

- 4- Sobre as formas de violência previstos na Lei nº 13.431/2017 que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, é CORRETO afirmar que:
- a) A violência psicológica ainda não é reconhecida legalmente;
  - b) A violência física não se relaciona com ofensa da integridade ou saúde corporal;
  - c) Violência sexual inclui abuso e exploração sexual;
  - d) Violência institucional e patrimonial não são reconhecidas legalmente.

**Gabarito: C**

*Lei nº 13.431/2017. Art. 4º.III: Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, são formas de violência:*

*I - Violência física, entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;*

*II - Violência psicológica:*

*III - violência sexual, entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda:*

*a) abuso sexual, entendido como toda ação que se utiliza da criança ou do adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meio eletrônico, para estimulação sexual do agente ou de terceiro;*

*b) exploração sexual comercial, entendida como o uso da criança ou do adolescente em atividade sexual em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio ou incentivo de terceiro, seja de modo presencial ou por meio eletrônico;*

*IV - Violência institucional, entendida como a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização.*

*V - Violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluídos os destinados a satisfazer suas necessidades, desde que a medida não se enquadre como educacional.*

**Questão dissertativa:**

- 5- A Coordenação de Núcleo recebe um ofício do Conselho Tutelar solicitando atendimento interdisciplinar no NACA para Pedro, 12 anos, estudante do 7º ano do ensino fundamental. Entre os documentos enviados na solicitação, constam prints de redes sociais com xenofobia e ameaças de colegas da escola, além de relato de agressões físicas na porta da escola. A escola registrou em ata duas reuniões de mediação com os responsáveis dos alunos envolvidos e acionou o Conselho Tutelar. A Unidade Básica de Saúde emitiu atestado por escoriações leves no corpo de Pedro. No relatório do Conselho Tutelar consta que, em entrevista com os pais de Pedro, verificou-se um vínculo familiar protetivo, rotina organizada, ausência de sinais de violência intrafamiliar e de negligência.

Considerando que o Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência é executado pelos NACAs (Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente) onde os atendimentos interdisciplinares são destinados a crianças e adolescentes vítimas ou em suspeita de violência psicológica, física, sexual, negligência e/ou abandono no âmbito doméstico intrafamiliar:

- Justifique porque o atendimento não poderá ser realizado pela equipe interdisciplinar do Programa;
- Qual procedimento deverá ser realizado pelo Coordenador de Núcleo;
- Explique seus entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar.

**Gabarito:**

*1. Justificativa sobre não abertura de atendimento interdisciplinar pelo NACA: O caso de Pedro não é perfil de atendimento do Programa, tratando-se de violência extrafamiliar/escolar, sem indícios de violência intrafamiliar ou negligência. O Programa destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou em suspeita de violência no âmbito doméstico/intrafamiliar. Portanto, o atendimento interdisciplinar não se aplica neste caso, pois a violência não ocorreu no contexto familiar.*

*2. Procedimento do Coordenador de Núcleo: O Coordenador deve realizar triagem inicial do caso e emitir ofício de devolutiva formal ao Conselho Tutelar, informando que o caso não se enquadra no perfil de atendimento*

*do Programa e que a equipe interdisciplinar não será acionada. Não há acolhimento institucional nem abertura de atendimento interdisciplinar neste caso.*

*\*Será um diferencial se a resposta conter informações sobre orientação ao Conselho Tutelar sobre o fluxo e perfil de atendimento do Programa. O Conselho Tutelar deverá seguir com os encaminhamentos adequados dentro da rede competente (escola, UBS/CAPSi, CREAS, polícia, se necessário).*

*3. Entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar: A violência doméstica intrafamiliar ocorre quando crianças e adolescentes sofrem agressões físicas, psicológicas, sexuais, negligência ou abandono no contexto familiar ou doméstico, geralmente envolvendo pais, responsáveis ou outros membros do núcleo familiar. É caracterizada pelo abuso de poder e quebra do vínculo protetivo, diferente de situações extrafamiliares, como agressões escolares ou bullying, que não envolvem a família como autores da violência.*

**Palavras chaves:**

*Obrigatórias:*

*1-violência extrafamiliar-violência intrafamiliar-perfil de atendimento*

*2- triagem, ofício, devolutiva formal, dupla técnica, encaminhamentos*

*3- violência doméstica, violência intrafamiliar, vínculo protetivo, proteção integral*

*Complementares (podem valorizar as respostas): NACA-rede de proteção-ECA-bullying- violência extrafamiliar/escolar.*

**PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA - NACA**

**Processo Seletivo 01/2025**

**Prova Coordenador(a) Técnico(a)**

**Questões Objetivas:**

- 1- De acordo com o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a garantia de prioridade absoluta na efetivação dos direitos de crianças e adolescentes compreende, entre outros aspectos:
- a) A primazia de receber proteção e socorro em situações de calamidade pública somente no âmbito estadual e/ou federal;
  - b) A precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
  - c) A formulação de políticas sociais apenas de caráter assistencial;
  - d) A destinação privilegiada de recursos públicos exclusivamente para educação e saúde.

**Gabarito: B**

*O Art. 4º do ECA estabelece que a garantia de prioridade compreende, entre outros aspectos: Precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública.*

- 2- Considerando o Decreto nº 9.603/2018 que regulamenta a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, sobre a Escuta Especializada e o Depoimento Especial, assinale a alternativa correta:
- a) A Escuta Especializada e o Depoimento Especial são modalidades equivalentes de oitiva, ambas com finalidade probatória, podendo ser conduzidas por qualquer profissional do Sistema de Garantia de Direitos;
  - b) O Depoimento Especial deve ser realizado pelo Conselho Tutelar em local reservado, cabendo a este órgão assegurar o registro judicial da fala da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência;
  - c) Tanto a Escuta Especializada quanto o Depoimento Especial podem ser repetidos sempre que necessário, desde que solicitados por diferentes instituições, garantindo a coleta ampla de informações para a instrução processual;
  - d) A Escuta Especializada consiste em procedimento realizado no âmbito da rede de proteção (saúde, educação, assistência social, entre outros), com finalidade protetiva, enquanto o Depoimento Especial é realizado exclusivamente por autoridade policial ou judiciária, com finalidade probatória.

**Gabarito: D**

*De acordo com o Decreto nº 9.603/2018. Seção II e III, a Escuta Especializada é definida como procedimento de entrevista sobre situação de violência, perante órgão da rede de proteção, com finalidade protetiva. Já o Depoimento Especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.*

- 3- De acordo com a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), assinale a alternativa correta quanto às formas de violência reconhecidas legalmente:
- a) A violência psicológica é restrita a situações de ameaça explícita, não abrangendo práticas como humilhação, discriminação ou isolamento;
  - b) A violência física é caracterizada por qualquer ação que ofenda a integridade ou saúde corporal da criança ou do adolescente;
  - c) A violência sexual refere-se exclusivamente a situações de exploração sexual, não incluindo o abuso sexual intrafamiliar;
  - d) A violência institucional ocorre apenas no âmbito escolar, quando a criança ou adolescente é vítima de bullying.

**Gabarito: B**

*De acordo com a Lei nº 13.431/2017, a violência física é caracterizada por qualquer ação que ofenda a integridade ou saúde corporal da criança ou do adolescente.*

- 4- De acordo com a Resolução nº 113/2006 do CONANDA, o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) se caracteriza por:
- a) Priorizar a articulação da sociedade civil organizada, responsável por formular instrumentos normativos e coordenar os mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos da criança e do adolescente;
  - b) Estabelecer como eixo central o compartilhamento de informações entre saúde, educação e assistência social, com supervisão do Conselho Tutelar e da Defensoria Pública, para assegurar acesso imediato à justiça;
  - c) Constituir-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle, para a efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em todos os níveis federativos;
  - d) Focar exclusivamente na integração dos setores de saúde, assistência e educação, mediante pactuações intersetoriais locais, para promoção e garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

**Gabarito: C**

*Resolução nº 113/2006 – CONANDA. Art. 1º: O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal.*

**Questão dissertativa:**

- 5- A Coordenação de Núcleo recebe um ofício do Conselho Tutelar solicitando atendimento interdisciplinar no NACA para Pedro, 12 anos, estudante do 7º ano do ensino fundamental. Entre os documentos enviados na solicitação, constam prints de redes sociais com xenofobia e ameaças de colegas da escola, além de relato de agressões físicas na porta da escola. A escola registrou em ata duas reuniões de mediação com os responsáveis dos alunos envolvidos e acionou o Conselho Tutelar. A Unidade Básica de Saúde emitiu atestado por escoriações leves no corpo de Pedro. No relatório do Conselho Tutelar consta que, em entrevista com os pais de Pedro, verificou-se um vínculo familiar protetivo, rotina organizada, ausência de sinais de violência intrafamiliar e de negligência.

Considerando que o Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência é executado pelos NACAs (Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente) onde os atendimentos interdisciplinares são destinados a crianças e adolescentes vítimas ou em suspeita de violência psicológica, física, sexual, negligência e/ou abandono no âmbito doméstico intrafamiliar:

- Justifique porque o atendimento não poderá ser realizado pela equipe interdisciplinar do Programa;
- Qual procedimento deverá ser realizado pelo Coordenador de Núcleo;
- Explique seus entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar.

**Gabarito:**

*1. Justificativa sobre não abertura de atendimento interdisciplinar pelo NACA: O caso de Pedro não é perfil de atendimento do Programa, tratando-se de violência extrafamiliar/escolar, sem indícios de violência intrafamiliar ou negligência. O Programa destina-se ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou em suspeita de violência no âmbito doméstico/intrafamiliar. Portanto, o atendimento interdisciplinar não se aplica neste caso, pois a violência não ocorreu no contexto familiar.*

2. *Procedimento do Coordenador de Núcleo:*  
O Coordenador deve realizar triagem inicial do caso e emitir ofício de devolutiva formal ao Conselho Tutelar, informando que o caso não se enquadra no perfil de atendimento do Programa e que a equipe interdisciplinar não será acionada. Não há acolhimento institucional nem abertura de atendimento interdisciplinar neste caso.

*\*Será um diferencial se a resposta conter informações sobre orientação ao Conselho Tutelar sobre o fluxo e perfil de atendimento do Programa. O Conselho Tutelar deverá seguir com os encaminhamentos adequados dentro da rede competente (escola, UBS/CAPSi, CREAS, polícia, se necessário).*

3. *Entendimentos sobre violência doméstica intrafamiliar:*  
A violência doméstica intrafamiliar ocorre quando crianças e adolescentes sofrem agressões físicas, psicológicas, sexuais, negligência ou abandono no contexto familiar ou doméstico, geralmente envolvendo pais, responsáveis ou outros membros do núcleo familiar. É caracterizada pelo abuso de poder e quebra do vínculo protetivo, diferente de situações extrafamiliares, como agressões escolares ou bullying, que não envolvem a família como autores da violência.

**Palavras chaves:**

*Obrigatórias:*

*1-violência extrafamiliar-violência intrafamiliar-perfil de atendimento*

*2- triagem, ofício, devolutiva formal, dupla técnica, encaminhamentos*

*3- violência doméstica, violência intrafamiliar, vínculo protetivo, proteção integral*

*Complementares (podem valorizar as respostas): NACA-rede de proteção-ECA-bullying- violência extrafamiliar/escolar.*

**PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA - NACA**

**Processo Seletivo 01/2025**

**Prova Assessor(a) Jurídico(a)**

**Questões Objetivas:**

**1** – Mario, de 15 anos de idade, e seu amigo Miguel de 10 anos de idade, entraram no Supermercado Rio de Janeiro e subtraíram 10 potes de iogurte, 5 pacotes de biscoito e 2 litros de leite. Quando estavam saindo do estabelecimento comercial foram surpreendidos pelos seguranças do supermercado e conduzidos às autoridades competentes. Assinale **VERDADEIRO** ou **FALSO**, no que tange as medidas aplicáveis ao caso.

( **F** ) Medida socioeducativa para Miguel;

( **V** ) Medida Protetiva para Mario;

( **F** ) Medida socioeducativa para Mario e Miguel;

( **V** ) Medida protetiva e socioeducativa para Mario.

**Gabarito: F-V-F-V**

*Nos termos do ECA somente podem receber medidas socioeducativas os adolescentes. Crianças (12 anos incompletos) só podem receber medidas protetivas. Por fim, o adolescente pode receber tanto medida protetiva quanto socioeducativa.*

Nos termos do art.98 e 99 do Título II do ECA e art.112 Título III do ECA.

**2** – José e Maria adotaram o menino João, de 04 (quatro) anos de idade, todavia passados 03 (três) anos do trânsito em julgado da sentença de adoção, o casal desistiu da adoção, “devolvendo” João ao abrigo onde este encontrava-se anteriormente acolhido. Qual providência a ser tomada para que João possa ser novamente adotado? Assinale a resposta **CORRETA**:

a. ( ) A revogação da adoção, face a José e Maria;

b. ( ) A anulação da adoção, face a José e Maria;

c. ( **x** ) Ação de Destituição do Poder Familiar, face a José e Maria;

d. ( ) Ação de Alimentos, face aos pais biológicos de João, enquanto este não é novamente adotado.

**Gabarito: C**

*Considerando o princípio da isonomia dos filhos Art. 227 § 6º da CF/88, não existe distinção entre filhos adotivos e filhos biológicos, sendo então, necessário todos os casos de adoção a prévia destituição do poder familiar dos pais, sejam adotivos ou biológicos.*

Nos termos do art. 227 § 6º Cap.VII da CRFB - Princípio da Isonomia dos Filhos  
art. 45 § 1º Cap.III do ECA.

**3** – Maria, de 12 anos completos, namora João, de 18 anos. Ambos tiveram relações sexuais, consentida por Maria. A mãe de Maria, ao saber do fato, levou o caso ao Conselho Tutelar da localidade e os Conselheiros entenderam não ter havido violência ou qualquer violação aos direitos fundamentais de Maria, uma vez que esta consentiu com a referida relação sexual. Assinale a afirmativa **CORRETA**:

- a. ( ) O entendimento dos Conselheiros Tutelares foi correto, haja vista que Maria já completou 12 (doze) anos de idade, podendo se manifestar no Juízo da Infância e Juventude, nos termos do ECA;
- b. ( ) A deliberação dos Conselheiros restou equivocada, haja vista, que por Maria ser menor de idade, João estaria obrigado a casar-se com ela, para que houvesse a extinção da punibilidade deste;
- c. ( x ) A deliberação dos Conselheiros restou equivocada, face à ocorrência do crime de Estupro de Vulnerável, nos termos do artigo 217-A do Código Penal;
- d. ( ) Não se aplica *in casu* o Código Penal, posto que o ECA é uma Lei Especial, tendo prevalência sobre o Código Penal.

**Gabarito: C**

*Em que pese o ECA preveja a manifestação do adolescente (12 anos incompletos) em juízo, no caso em tela, tal manifestação não tem o condão de desconsiderar a figura típica prevista no art. 217-A Código Penal, haja vista que no referido dispositivo existe a presunção absoluta de violência, não cabendo prove em contrário.*

Nos termos do art. 217-A do Cap. II do Código Penal

**4** - Com a Doutrina da Proteção Integral, preconizada pela Constituição Federal (art.227, *caput*) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 4º), a criança e o adolescente passaram à condição jurídica de sujeitos de direitos. No que tange à condição de “sujeito de direitos”, como exercê-los, assinale a opção **INCORRETA**:

- a.( ) A criança/adolescente até os 16 anos incompletos é representada pelo responsável legal;
- b.( ) O adolescente aos 16 anos completos até os 18 anos incompletos é assistido pelo responsável legal;

- c.( ) Na existência de conflito de interesses entre os responsáveis legais e a criança/adolescente, o juiz nomeia a figurado do “curador especial”;
- d.(x) Quando a criança/adolescente atinge a maioridade, mas devida a uma enfermidade permanece incapaz, esta permanece sob o poder familiar dos genitores, inclusive fazendo jus à pensão alimentícia inerente a este poder familiar.

**Gabarito: D**

*O poder familiar extingue-se com a maior idade (18 anos completos) porém, o filho continua sendo assistido através do instituto da curatela e a pensão alimentícia continua sendo paga ao filho passando a ter como natureza jurídica a solidariedade familiar.*

Nos termos do Art.3º e do Art.4º, I ambos do Cap. I (Personalidade e Capacidade), do Art.1.630 Cap. V (Do Poder Familiar), do Art. 1.767 Cap. II (Da Curatela) do Código Civil e do Art. 974 § 3º III Cap. (Capacidade), todos do Código Civil.

**Questão dissertativa:**

- 5 – Com a Doutrina da Proteção Integral, preconizada pela Constituição Federal (art.227, *caput*) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 4º), a criança e o adolescente passaram à condição jurídica de sujeitos de direito.

Explique o que significa ser sujeito de direitos e qual a diferença no que tange à Doutrina da Situação Irregular, preconizada pelo revogado Código de Menores, Lei 6697/79.

**Gabarito:**

*De acordo com o (art. 227) e do ECA, ser sujeito de direitos significa que a Criança e o Adolescente podem pleiteá-los em nome próprio, o que não ocorria por ocasião no Código de Menores, onde a Criança e o Adolescente não podiam postular direitos em nome próprio, sendo meros objetos de relações jurídicas.*

Nos termos do Art. 227 do Cap. VII da CRFB.

Palavras Chaves: curatela-solidariedade familiar-incapacidade-ECA-proteção integral-código de menores-proteção integral.